

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 004/2023

Projeto de Resolução nº 004/2022

REDAÇÃO FINAL (Com Emendas)

EMENTA: "Institui a Comenda Adélia Diniz, em homenagem à Advocacia, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída a Comenda Adélia Diniz, em homenagem à Advocacia.

Art. 2º- A entrega da Comenda será realizada a cada biênio, em Sessão Solene durante o mês de agosto, com a primeira solenidade a ser realizada no ano 2024.

§1º. Cada Vereador terá direito à indicação de um profissional de Advocacia homenageado.

§2º. A entrega da Comenda será realizada a cada biênio, em Sessão Solene durante o mês de agosto.

§3º. A Comenda não poderá ser concedida mais de uma vez a um mesmo profissional.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 25 de setembro de 2023.

Ver. Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 30108117

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2023. EDIÇÃO 1744. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>